



### CONCURSO PÚBLICO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública às **NOMEAÇÕES** dos candidatos ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EISI) – CÓDIGO 502**, relacionados abaixo, do Concurso Público da Área da Educação – Edital nº 001/2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), com data para nomeação no dia **17/01/2025**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
305	PATRÍCIA LEANDRO DA MATA
306	LUCAS ROCHA DE BRITO RODRIGUES
307	MARCO JUNIOR ROCHA MARTINS
308	THAMIRIS RODRIGUES MENDES LIMA
309	KARINE TEIXEIRA PEDROSA
310	LAURA HENRIQUE SOUZA E SILVA
311	ARYANNE MARTINS OLIVEIRA
312	MAGDA DE CASSIA RIBEIRO SOARES ABREU
313	RAYANE EMANUELLE MEIRELES MENDES
314	VALDETE MARQUES DA SILVA DOURADO
315	SIRLENE ANTÔNIA CARDOSO
316	ILMA LEMOS SILVA
317	FERNANDA DE SOUZA GUERRA OLIVEIRA
318	TACIANA APARECIDA MARQUES MOREIRA
319	PATRÍCIA APARECIDA LEITE DE MELO
320	LUCILEIA DA SILVA VIEIRA
321	GESYELE PASSOS SANTOS
322	ROBERTA PIRES
323	ELAINE FARIA
324	MARIA GABRIELA CARDOSO MOREIRA AMARAL
325	MARISA TEIXEIRA DA SILVA
326	PRISCILA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
327	IRENI GOMES DA SILVA
328	MICHELLE DA SILVA SIMPLÍCIO ALVES
329	CRISTIANE TEIXEIRA SOARES
330	KETLEN APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
331	OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES
332	ALADIA VITOR COSTA
333	GISELE SANTOS SOUSA
334	NATALIA VÂNIA DE CARVALHO TEIXEIRA



335	BEATRIZ MARTINS LOURENÇO DA SILVA
336	POLIETE DA COSTA QUARESMA
337	JOSIANE RIBEIRO COSTA
338	BEATRIZ SILVA GOMES DE CARVALHO
339	NEILIENE DE SOUZA MACHADO
340	FLAVIANE GRAZIELLE DOS SANTOS VIEIRA
341	DANIELLE CHRISTINA ROMANO CANDIDO
342	VANESSA FERNANDES DA SILVA
343	JESSICA ALINE ALVES DA SILVA
344	GLAUCIENE GONÇALVES FERREIRA
345	GLAUBER FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
346	EMANUEL ALVES ANASTACIO
347	RAFAELLA GOMES DA SILVA SANTOS
348	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA COELHO
349	JANICE DA COSTA SILVA BRUM
350	MARIA EDNÉIA RODRIGUES SANTOS
351	ISABELA KENYA MOURA COUTINHO
352	MÁRCIA APARECIDA SOUZA BATISTA AVELINO
353	WILLIAM DE SOUZA LOPES NASCIMENTO
354	MARINETE AMADOR
355	EDNARA ANGELA COELHO DE OLIVEIRA
356	ADILTON DO NASCIMENTO SOARES
18	GLAUVILAINE BENINI TEIXEIRA

Os candidatos deverão se apresentar no Auditório Interno/Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Seicídio Jorge Ricardo, nº 86, Bairro Santa Paula, **IMPRETERIVELMENTE NO DIA 17 DE JANEIRO**, de acordo com a tabela a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
305 ao 330	8 Horas
331 ao 356	10 Horas
PcD 18	10 horas

**De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão** no ato da nomeação deverão apresentar **obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida**, bem como **original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão



autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Educação do **Município de Ribeirão das Neves/MG** que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes, do Edital nº 001/2024;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
- o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;



- p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;
- r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão), <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;
- s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- t) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 1ª e 2ª instância, retirada no site <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> (validade 90 dias contados da data de emissão);
- u) Certidões Negativas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (cível e criminal), 1ª e 2ª instância, retiradas no site <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao> (validade 90 dias contados da data de emissão);
- v) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- w) Certidão Negativa de Condenação por Ato de Improbidade Administrativa, retirada do site [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei anticorrupção, validade 90 dias contados da data de emissão);
- x) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo retirada do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:115630612727215::NO:3,4,6>: atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- y) Certidão Negativa de Fornecedores Inidôneos, retirada do site <https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/>, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção (validade 90 dias contados da data de emissão);
- z) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), e; Carteira de trabalho.



Após a conferência da documentação citada acima, os candidatos serão encaminhados a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor), portando os resultados dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de plaquetas;
- c) TGO, TGP e Gama GT;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Urina rotina;
- f) Creatinina; e
- g) Videolaringoscopia,
- h) Laudo Médico \*\*

\*\* Conforme previsto no Edital, será exigido, exclusivamente, para o candidato PcD.

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de **30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.**

Secretaria Municipal de Educação